



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

PROVIMENTO N° 004/2008

Dispõe sobre a utilização do sistema “Sala de Audiências - AUD”, integrante do Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho (SIGI-JT).

A Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso das atribuições que confere o artigo 27, I, “a”, do Regimento Interno deste Regional e CONSIDERANDO:

1. a implantação pelo TST do Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho (SIGI-JT), que visa conferir maior celeridade e qualidade à prestação jurisdicional, através da interligação de toda a Justiça do Trabalho do país por meio da informática;
2. a disponibilização, às Varas do Trabalho, do sistema AUD, já apresentado aos magistrados;
3. a constatação de que algumas Varas do Trabalho da 16ª Região não utilizam o referido sistema;
4. as recomendações da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por ocasião da correição ordinária realizada neste Regional, no período de 19 a 22-02-2008;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos Juízes Titulares das Varas do Trabalho da 16ª Região que adotem as providências necessárias à imediata utilização do sistema “SALA DE AUDIÊNCIAS-AUD”;

Publique-se no boletim interno e no Diário de Justiça do Estado.

Dê-se ciência às Varas do Trabalho e aos Juízes de 1º grau, via *e-mail*.

Cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

São Luís (MA), 14 de março de 2008.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora
do TRT da 16ª Região